

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul *Campus* Feliz

CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 17/2022 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE ENSINO - VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 11/2022

1º Bárbara Brito Sponga2º Jaqueline Maria Wilmsen

As estudantes contempladas com bolsa de ensino deverão entregar, exclusivamente por e-mail (coordenacao.ensino@feliz.ifrs.edu.br), **até o dia 30/06**, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula do semestre vigente;
- b) Comprovante com dados bancários do bolsista, indicando a conta e a agência bancária (cópia do cartão);
- c) Anexo I Formulário-de-indicacao-substituicao-ou-desligamento-de-bolsistas;
- d) <u>Anexo II Termo-de-compromisso-do-bolsista</u>, considerando a necessidade de autorização dos responsáveis para aqueles que forem menores de 18 anos.

Feliz, 29 de junho de 2022.

Luiz Alfredo Fernandes Lottermann Diretor de Ensino do Campus Feliz Portaria IFRS nº 33/2020